

PORTARIA N.º 138, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 031/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidoras públicas abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 02 à 04 de abril de 2018, para participar do Fórum Estadual da UNDIME, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Gilson Leske	Agente Auxiliar	Educação e Cultura
Marlise R. Wojtiok	Colaborador de Execução II	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO